



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n° 776/2018

De 18 de abril de 2018

Denomina logradouro público, de
Praça “Raimundo Hora Santana” no
município de Simão Dias - SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe,
faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça Raimundo Hora Santana, o logradouro público, até então inominado, localizado no Conjunto Augusto Franco, entre a Rua Kelvin Santos Neves e Rua Gerônimo Santa Bárbara, nas proximidades da Rodovia Pedro Almeida Valadares.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal responsável a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 18 de abril de 2018


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Elizaldo Carlos Valadares- (PSD)

(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)